

OFICIO Nº191/2021 - SECULT

Castanhal, 27 de Abril de 2021.

Ilm.ª Senhor (a)

Karla Eliza Barros

Secretária Municipal de Suprimentos e Licitação

Senhor (a) Secretaria (a),

Com os cumprimentos de estilo e o devido respeito, solicitamos desta secretaria a rescisão do contrato de locação Nº 29/2021, prédio este que hoje, funciona a ESCOLA DE MÚSICA MESTRE ODILON, o mesmo encontra-se deteriorado, com varias goteiras, paredes com infiltrações e rachaduras, fossa cheia, onde não há condições de permanecer no local.

Certos de que nossa solicitação será atendida, desde já agradecemos.

Atenciosamente,



ERIVALDO HOLANDA MARQUES PEREIRA

Secretário Municipal de Cultura – SECULT/Castanhal – PA

Portaria nº 017/2021- PMC

Erivaldo Holanda Marques Pereira
Secretário Municipal de Cultura
Portaria nº 017/2021 PMC

Secretaria Municipal De Cultura
Rua Senador Lemos nº 749 – Centro
Fone: (91) 3721-7309



stela

hoje às 10:24

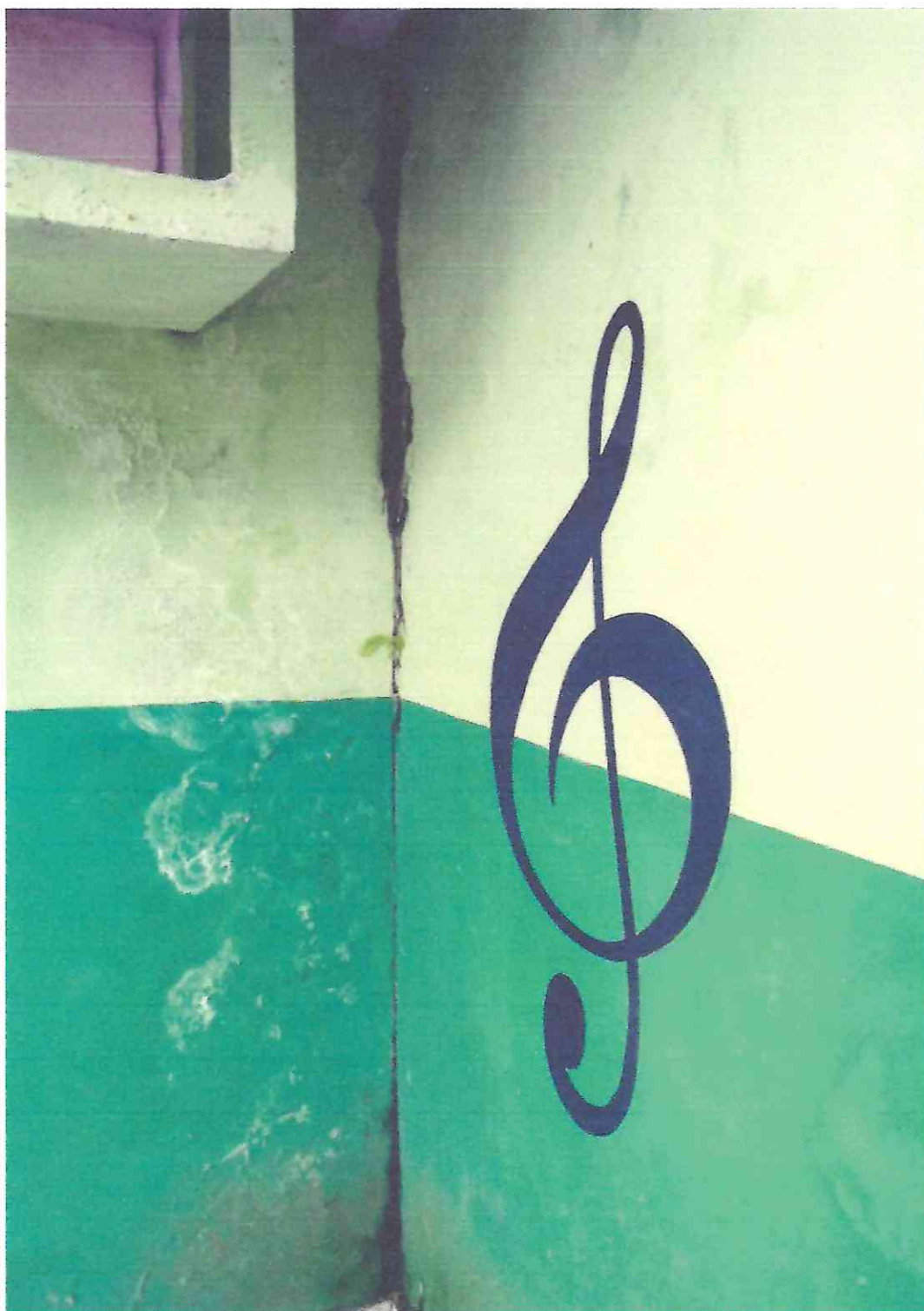


1 de 14



stela

hoje às 10:25





stela

hoje às 10:25



5 de 14





stela

hoje às 10:25





stela

hoje às 10:25



8 de 14





stela

hoje às 10:25



11 de 14



stela

hoje às 10:25



12 de 14





stela

hoje às 10:25



13 de 14





stela

hoje às 10:25



14 de 14



NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Notificante: Prefeitura Municipal de Castanhal, inscrita no CNPJ sob o nº 05.121.991/0001-84

Notificado: Wamario do Socorro Gonçalves

DISPENSA DE LICITAÇÃO 020/2021 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2021

Ref.: Rescisão Amigável do Contrato de Locação

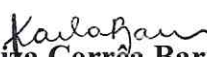
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL/PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, neste ato representada pela Sra., KARLA ELIZA CORREA BARROS, vem por meio desta, **NOTIFICAR** o Sr. WAMARIO DO SOCORRO GONÇALVES acerca da Rescisão Contratual Amigável pelos motivos abaixo expostos.

Por meio do Processo nº 2021/4/5615, a Secretaria Municipal de Cultura requereu a rescisão do contrato acima mencionado, suscitando motivos de caso fortuito e força maior. Aduz a solicitante que o imóvel onde funciona a Escola de Música Mestre Odilon encontra-se deteriorado, com várias goteiras, paredes com infiltrações e rachaduras e fossa cheia, o que inviabiliza a manutenção do contrato de locação.

Conforme Parecer Jurídico nº 224/2021/LICITAÇÃO, a assessoria jurídica do município entendeu pela possibilidade de rescisão amigável do contrato, por conveniência da administração pública, mediante aviso prévio ao contratado, o que o faz através da presente.

Diante do exposto, fica, então, notificado formalmente nesta data, o Sr. WAMARIO DO SOCORRO GONÇALVES acerca rescisão amigável do contrato de locação 029/2021 conforme cláusula quinta do instrumento contratual firmado entre as partes, pelos motivos acima expostos.

Castanhal (PA), 01 de Junho de 2021.


Karla Eliza Corrêa Barros Kataoka
Secretária Municipal de Suprimento e Licitação